



## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, convoca o Sr. Paulo Roberto Castelo Branco para assinatura do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 015/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 22 de Janeiro de 2021

**RICHARD WILKER SERRA MORAIS**

Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Richard Wilker Serra Moraes  
Secretário Municipal Saúde e Saneamento

Recebi em:

22.01.2021

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

**ESTADO DO MARANHÃO**  
MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
MUNICIPAL DE SAÚDE



**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 001/2021- DL 015/2021**  
**Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.0022.2021**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O SR. **PAULO ROBERTO LAGO CASTELO BRANCO** E DO OUTRO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ Nº11.844.664/0001-53, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, Secretário Municipal de Saúde, residente nesta cidade, portador do CPF nº 025.395.873-30, e do outro lado **PAULO ROBERTO LAGO CASTELO BRANCO**, portador do CPF: nº 076.517.753-68, RG: nº 042860502011 com sede na Rua Gustavo Barbosa nº 440- Centro, Chapadinha-MA, CEP 65.500-00, de agora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato decorrente da **Dispensa de Licitação Nº 015/2021**, com fundamento da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, e na Lei nº8.078, de 1990 –Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O LOCADOR dá em locação, à LOCATÁRIA, o imóvel de sua propriedade, constituído pelo seguinte imóvel: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA**, localizado na Avenida Gustavo Barbosa nº 446- Centro, Chapadinha-MA, observadas as demais especificações e disposições do presente contrato.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** A LOCATÁRIA obriga-se a utilizar o imóvel, única e exclusivamente para fins de funcionamento do CENTRO DE FISIOTERAPIA, sendo vedada a cessão, empréstimo ou sublocação do imóvel, e ainda a alteração de sua finalidade.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

Este Contrato se vincula para todos os fins de direito a procedimentos de dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, assim como à proposta apresentada pelo LOCADOR.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Rua Cunha Machado 419 – Centro  
CNPJ:11.844.664/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINA**  
Compromisso e Desenvolvimento

**ESTADO DO MARANHÃO**  
MUNICIPAL DE CHAPADINA  
MUNICIPAL DE SAÚDE



O prazo de duração da locação é de 12 (doze) meses, iniciando em 22 de Janeiro de 2021 e findando em 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, por igual ou sucessivo período, através de termo aditivo, se houver concordância de ambas as partes.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

Pela locação, objeto deste Contrato, O **LOCATÁRIO** obriga-se a pagar ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 1.500 (Hum mil e quinhentos reais)**, pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, creditado no **Banco do Brasil, Agência nº 1773-6 e Conta Corrente nº 32.082-X**. Sendo que o primeiro pagamento se dará mediante a assinatura deste contrato.

#### **SUBCLAUSULA QUARTA:**

Valor global do presente Contrato é de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, sendo irrevogável durante a sua vigência.

#### **CLÁUSULA QUINTA: A dotação orçamentária responsável pela locação será:**

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO IMÓVEL**

O **LOCATÁRIO** declara receber o imóvel objeto da presente locação nas condições descritas no relatório de vistoria firmado por funcionário credenciado pela mesma, conforme inventário em anexo, comprometendo-se a devolvê-lo, ao fim da locação nas condições que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal, apresentando, na entrega das chaves, a quitação de todos os débitos decorrentes da locação.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DAS BENFEITORIAS**

O **LOCATÁRIO** não poderá efetuar obras, benfeitorias ou qualquer modificação no imóvel ora locado, sem prévia anuência, por escrito, da **LOCADORA**.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA**

Rua Cunha Machado 419 – Centro  
CNPJ:11.844.664/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHO**  
Compromisso e Desenvolvimento

**ESTADO DO MARANHÃO**  
MUNICIPAL DE CHAPADINHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE



O **LOCATÁRIO** obriga-se a observar e cumprir as normas e convenções do imóvel locado.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o causador dos prejuízos, por perdas e danos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Para solução de dúvidas ou questões com origem no presente Contrato, as partes elegem o Foro de Chapadinho, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Chapadinho, (MA), 15 de Janeiro de 2021

*Richard Wilker Serra Morais*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ Nº 06.117.709/0001-58

RICHARD WILKER SERRA MORAIS

CPF Nº 025.395.873-30

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCATÁRIA

*Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Richard Wilker Serra Morais  
Secretário Municipal Saúde e Saneamento*

*Paulo Roberto Lago Castelo Branco*

**PAULO ROBERTO LAGO CASTELO BRANCO**

CPF nº 076.517.753-68

LOCADOR

Rua Cunha Machado 419 – Centro  
CNPJ:11.844.664/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

**ESTADO DO MARANHÃO**  
MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
MUNICIPAL DE SAÚDE



**Testemunhas:**

Carmonem Lúcia Lopes Ferrira

NOME:

CPF:

Wella Fernanda Alves da Silva

NOME:

CPF: 051.346.473-56.

Rua Cunha Machado 419 – Centro  
CNPJ:11.844.664/0001-53



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 015/2021- SAÚDE**

**CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 015/2021-** Processo Administrativo Nº 0101.0022.2021

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2021

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** PAULO ROBERTO LAGO CASTELO BRANCO, CPF: 076.517.753-68

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE FISIOTERAPIA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....

Valor Global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 15 de Janeiro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de Janeiro de 2021.

Chapadinho (MA), 15 de Janeiro de 2021.

  
Richard Wilker Serra Morais  
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Richard Wilker Serra Morais  
Secretário Municipal Saúde e Saneamento

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: | CFOP:  
 Nº da Fatura: 0202101002294532 002294532 5258/AA  
 Instalação: 9630570



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,  
 Altos do Cahau - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,  
 Informe este número.

Conta do Mês: 01/2021  
 Vencimento: 01/02/2021

Conta Contrato: 9630570



**Dados do cliente**

**PAULO ROBERTO LAGO CASTELO BRANCO**

R. GABRIANO BARROSA 440  
 CENTRO 65400-000 C/BAIXADINHA MA  
 Nr. Paredeiro de Registro: 9630570  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA  
 Classificação: Residencial Pleno  
 Perdas no Ramal (kW): 0,00

CPF: 070.517.753-68  
 Tensão Nom.: 220 V TRI  
 UL/Seq: CH168009-3/0  
 Nr. Medidor: 30590350555  
 Fator de Potência: 0

**Datas**

Emissão: 25/01/2021 Apresentação: 25/01/2021 Previsão próxima leitura: 24/02/2021

**Demonstrativo de Faturamento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	246	0,628210	154,53
Adicional Band. Amarela			2,94
Adicional Band. Vermelha			1,64
ICMS			40,69
PIS			0,66
COFINS			3,01
<b>Itens Financeiros</b>			
Cip. Emissão Pref. Simio			39,65



**Pagar: R\$ 243,12**

**Informações de tributos**

**Reservado ao Fisco**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	283,17	14,3636	40,69
PIS	162,78	0,4018	0,66
COFINS	162,78	1,8497	3,01

**Histórico do Consumo (kWh)**

CONSUMO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
	286	456	379	187	247	272	418	442	392	467	363	176	246

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	28/12/2020	25/01/2021	28	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	3.206	3.452	246	0,628210

**Reaviso de Vencimento**

Ata a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 09/02/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6º, inclusive SPC/SEPSA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

**DEBITOS MES/ANO VALOR(R\$)**  
 12/2020 186,28

**Informações para o cliente**

\* Períodos: Band. Tarifa: Vermelha: 29/12 - 31/12 Amarela: 01/01 - 25/01

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de energia	transmissão	Distribuição	Encargos setoriais	Perdas	Tributos	Outros
52,15	13,35	70,15	10,10	13,32	44,36	39,65

C. Contrato: 9630570 Data de Emissão: 25/01/2021 V: [ 1.1.28.4 ]

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

**00190.00009 03226.571317 30024.213172 5 00000000024312**

PAGADOR: PAULO ROBERTO LAGO CASTELO BRANCO CPF: 076.517.753-68

NOSSE NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR FAGO
0202101002294532	0202101002294532	01/02/2021	R\$ 243,12	

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

AGENCIA/BENEFICIARIO: EN CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECCAO SERAO COBRAS

COBRAR NA PROXIMA FATURA.

dia do mês de fevereiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA  
Código identificador: c87c17ef7d7d8fa67a1ffbad320e0c98

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL 002/2021

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-2021 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.** Publicação no Diário oficial da FAMEM, no dia 03 de fevereiro de 2021, na página 15. ONDE SE LÊ-SE: " R\$ 46.486,75 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). LEIA-SE: R\$ 79.924,50 (Setenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Chapadilha-MA, 05 de Fevereiro de 2021. Richard Wilker Serra Moraes Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA  
Código identificador: e30ee36c090ecb629e43087fc2a44500

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021- DL Nº 015/2021

**CONTRATO Nº001/2021- DL Nº015/2021ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O).....:** PAULO ROBERTO LAGO CASTELO BRANCO.**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA - MA, localizado na Avenida Gustavo Barbosa nº 446- Centro, Chapadilha-MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021, 04.14 - Secretaria Municipal de Saúde, 02.14.01- Fundo Municipal de Saúde, Atividade 10.301.0010.2065.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde, Atividade 10.301.0010.2131.0000 - Manut. e Func. Das Ações de Média e Alta, Cat. 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**VIGÊNCIA:** 15 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Janeiro de 2021.**Richard Wilker Serra Moraes**-Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA  
Código identificador: a697936a7c82b041d90e7676f7578b70

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2021 RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida, conforme consta do processo administrativo nº 006/2021. ADJUDICADO: A. E. L. DE SOUSA. CNPJ Nº: 07.306.542/0001-36 ENDEREÇO: Rua Deputado Raimundo Bacelar, n. 322, bairro

Reais e sessenta centavos)  
Coelho Neto/MA, 03 de fevereiro de 2021.  
**Rafael Oliveira Cruz**  
Presidente da Câmara Municipal



#### EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2021 - DISPENSA Nº 004/2021 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: A. E. L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ Nº: 07.306.542/0001-36. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **Aquisição de Materiais de Limpeza;** Vigência: 31/12/2021; Valor Global - R\$ 13.920,60 (Treze mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, representada pelo Sr. Rafael Oliveira Cruz, CPF: 034.073.363-22 e pela Contratada, representada pelo Sr. Antônio Eleomar Lobo de Sousa, CPF nº 264.232.513-04. Coelho Neto (MA), 04 de fevereiro de 2021. PUBLIQUE-SE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2021 RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida, conforme consta do processo administrativo nº 007/2021. ADJUDICADO: VALDENIR BORGES DE OLIVEIRA 02373182378 CNPJ nº 40.229.914/0001-43 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO SERVULO DE LIMA, 622, BAIRRO CENTRO, na cidade de Coelho Neto-MA, CEP.: 65.620-000 VALOR TOTAL R\$: 15.863,71 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e três Reais e sententa e um centavos). Coelho Neto/MA, 04 de fevereiro de 2021.

**Rafael Oliveira Cruz**  
Presidente da Câmara Municipal

#### EXTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2021 - DISPENSA Nº 005/2021 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, CNPJ: 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: VALDENIR BORGES DE OLIVEIRA 02373182378, inscrita no CNPJ Nº: 40.229.914/0001-43. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva e recarga de impressoras;** Vigência: 31/12/2021; Valor Global - R\$ 15.863,71 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e três Reais e setenta e um centavos), pela Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, representada pelo Sr. RAFAEL OLIVEIRA CRUZ, CPF: 034.073.363-22 e pela Contratada, representada pelo Sr. VALDENIR BORGES DE OLIVEIRA e do CPF nº 023.731.23-78. Coelho Neto (MA), 05 de fevereiro de 2021. PUBLIQUE-SE

Publicado por: SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS  
Código identificador: ed92f97c110059caa9fe7a6bb13a5d43

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2021-PP** A Prefeitura Municipal de Estreito - MA através





## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula n.º 333 do Livro n.º 02-B Registro Geral, às folhas 01, e foi extraída nos termos do artigo 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015/1973, e do artigo 41, da Lei n.º 8.935/1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Um terreno localizado à Rua Gustavo Barbosa, nesta cidade, com 15 (quinze) metros de frente por 35 (trinta e cinco) de fundo, limitando-se com imóveis de Maria das Neves Almeida, a Leste; de José Arouche de Sousa, a Oeste; da outorgante vendedora digo, com terreno vago do Patrimônio do Município, ao Sul; com a via pública, ao Norte, perfazendo um total de 525m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte cinco metros quadrados). **PROPRIETÁRIA: NEIDE DA SILVA BARROS**, brasileira, solteira, funcionária pública, residente nesta cidade, à Rua Gustavo Barbosa n.º 446, portadora de CIC n.º 103872693-04. **Nº DE REGISTRO ANTERIOR: R.1-226.** O referido é verdade e dou fé. Elma Machado Araújo, substituta.

-----  
**R.1-333 efetuado em 30 de janeiro de 1978.** Nos termos de Título de Aforamento n.º 35/63 assinado pelo prefeito Raimundo Nazaré Oliveira, em 16-04-1963, pelo qual a senhora **NEIDE DA SILVA BARROS**, já qualificada na matrícula, adquiriu o terreno constante da referida matrícula, no valor locativo de Cr\$ 26,25 (vinte e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos.) O referido é verdade e dou fé. Elma Machado Araújo, substituta.

-----  
**R.2-333 efetuado em 30-01-1978.** Nos termos da Escritura de Venda e Compra lavrada nas notas deste cartório, na mesma data do registro, pela qual **PAULO ROBERTO LAGO CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, bancário, residente nesta cidade, à Rua do Comércio n.º 1.254, portador de CIC n.º 076517753-68, adquiriu de Neide da Silva Barros, já qualificada na matrícula o terreno objeto da referida matrícula com construção de uma casa própria para residência, coberta de telhas, paredes de adobes, piso de cimento e terra batida de cerâmica, constituída de sala, dois quartos, varanda e cozinha, com 5 (cinco) metros de frente por 20 (vinte) de fundo, construída no terreno objeto da matrícula acima, registrada sob n.º 3197 de ordem, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Elma Machado Araújo, substituta.

-----  
**R.3-333 efetuado em 01-10-1992.** Procede-se a este registro nos termos de escritura de venda e compra lavrada nas notas do tabelião Dr. Eloy Coelho Netto, de São Luis-MA. Livro n.º 307, fls. 20, em 10-09-1992, pela qual **DULCIMAR MARQUES VIEIRA PASSOS**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta cidade, portadora de CI n.º 357.900-SSP/MA e CIC-MF n.º 148.872.823-20, adquiriu de Paulo Roberto Lago Castelo Branco e sua mulher Vera Lucia Marques Castelo Branco,



ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DE CHAPADINHA  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO

MARCO ANTONIO ZANELLA DUARTE - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIÃO DE PROTESTO




brasileiros, casados, residentes nesta cidade, ele bancário, portador de CI nº 221.935-SSP/MA e CIC-MF nº 076.517.753-68, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Dou fé. O oficial do registro. Iracema Figueiredo de Almeida.

-----  
**R.4-333 efetuado em 30-04-1999.** Procede a este registro nos termos de escritura de venda e compra lavradas nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, Livro nº 42 fl. 135, em 30-04-1999, pela qual o senhor **PAULO ROBERTO LAGO CASTELO BRANCO**, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade, portador de CI nº 221.935-SSP/MA e CIC-MF nº 076.517.753-68, adquiriu de Dulcimar Marques Vieira Passos Brito e seu marido Raimundo Nonato Lopes Brito, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, ela funcionaria publica, portadora de CI nº 357900-SSP/MA e CIC-MF nº 148.872.823-20, ele portador de CI nº 637693- SJSP/PI e CIC-MF nº 273.267.993-34, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 2.5000,00 (dois mil e quinhentos reais). Dou fé. Elma Machado Araújo, Substituta.  
-----

O referido é verdade e dou fé.

Chapadina/MA, 12 de Fevereiro de 2021.

  
Thiago Marques do Nascimento  
Escrevente  
Thiago Marques do Nascimento  
1º Ofício de Chapadina/MA  
Escrevente

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data: / /

Poder Judiciário - TJMA  
**Selo: CERIMV030726NGXDNPB8L2UOYI36**  
12/02/2021 15:55:08, Ato: 16.24.1, Parte(s): PAULO ROBERTO LAGO  
CASTELO BRANCO  
Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$  
1,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

